

## Regulamento da Promoção

### COMPROMISSO PHILIPS

1. A Philips do Brasil Ltda., oferece ao consumidor que adquirir, no período de **12/04/2018 a 12/05/2019**, qualquer um dos barbeadores/depiladores/aparadores elétricos Philips (exceto lâminas OneBlade), 90 dias de experimentação, desde que atendidos os seguintes requisitos:
  - (i) para barbeadores: o consumidor deverá ter utilizado o aparelho, em caráter experimental, por pelo menos 60 (sessenta) dias consecutivos, sem intercalar o método;
  - (ii) para depiladores: o consumidor deverá ter utilizado o aparelho, em caráter experimental, por pelo menos 60 (sessenta) dias, sem intercalar o método.
  - (iii) para aparadores de pelo: o consumidor deverá ter utilizado o aparelho, em caráter experimental, por pelo menos 60 (sessenta) dias consecutivos, sem intercalar o método;
2. O consumidor terá a opção de, decorridos no mínimo 60 (sessenta) dias da data da compra, conforme nota fiscal, devolver o produto, desde que atendidas todas as condições previstas no item 1 e 4.
3. No caso de devolução, o consumidor será reembolsado por meio de depósito bancário em conta corrente, conforme dados informados pelo consumidor, no valor à vista do produto, conforme registrado na nota fiscal de compra. O prazo de reembolso será de 20 (vinte) dias úteis, a partir da data do pedido de devolução (item 5 abaixo).
4. O reembolso será feito pela Philips do Brasil Ltda., desde que sejam atendidas as seguintes condições:
  - a. Apresentação da nota fiscal da compra. Caso haja financiamento, na nota deverá constar o preço à vista e o custo final do financiamento. A Philips do Brasil não se responsabilizará pelo custo da financiadora nem por eventuais garantias estendidas oferecidas pelos estabelecimentos e o reembolso será efetuado no valor do preço à vista do produto (somente o preço líquido do produto, não considerando despesas de postagem do produto).
  - b. O aparelho deverá ser devolvido pelo consumidor em perfeito estado de funcionamento, com todos os seus componentes, inclusive embalagem.
  - c. O consumidor deverá ter utilizado o aparelho, em caráter experimental, conforme determinação do item 1 acima.
  - d. Da data da compra até a data do pedido de devolução não tenha decorrido mais de 90 (noventa) dias.



- e. A quantidade de devolução é limitada ao total de 2 (dois) produtos por ano e por CPF, independente do modelo ou categoria (barbeador/depilador/aparador de pelo).
5. Para registrar o pedido de devolução, o consumidor deverá ligar para o Centro de Informações ao Consumidor Philips, pelos telefones **2121-0203** para Grande São Paulo e **0800-701-0203** para demais regiões, de segunda a sexta-feira das 8h às 20h, e aos sábados das 8h às 13h. O atendente dará toda a assistência necessária, explicando o procedimento de devolução.
  6. O aparelho deverá ser devolvido a um posto autorizado indicado pelo atendente do Centro de Informações ao Consumidor Philips.
  7. Promoção não cumulativa com outras promoções e, eventuais casos omissos serão decididos pela Philips.
  8. Os benefícios concedidos aos consumidores que aderirem a esta promoção são pessoais e intransferíveis.
  9. Todos os consumidores participantes desta promoção devem conhecer os termos deste Regulamento, e se obrigam a respeitá-lo naquilo que lhes for aplicável.
  10. Esta promoção poderá ser suspensa ou interrompida pela Philips, a qualquer tempo, mediante prévio aviso de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que sua participação implica na plena aceitação deste regulamento, que poderá ser alterado a qualquer tempo, sem prévio aviso.

São Paulo, 12 de abril de 2018.

  
PHILIPS DO BRASIL LTDA.  
Sergio Boggio

Diretor de Vendas, Personal Health LATAM

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri  
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo  
Ubiratam Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECO por semelhança (firma(s) de:  
(1) SERGIO OSWALDO BOGGIO MARTIJENA \*\*\*\*\*  
BARUERI, 12/04/2018. Em test. da Verdade.

Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 9,15 - COM VALOR - Impressão: 6214238  
\*\*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE\*\*  
Selo(s): 509790-AB\*\*\*\*\*  
Cod. Segurança: 505645687097306

*Tainá dos Reis Oliveira Amorim*  
Escrevente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil  
11284  
VALOR ECONÔMICO 1  
FIRMA  
0107AB0509790

Alameda Gaspard, 279 - Abbarilzê - Barueri - SP - Cep 06454-050 - Fone: 11 4166.7777 - www.tabeliaoabrueri.com.br

